



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento para fins de prorrogação de prazo, inclusão de cláusula resolutiva e rerratificação das demais disposições do contrato celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.

Processo Digital nº 786/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (24/04/2020), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, SR. JOEL OLIVEIRA, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.**, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa, 376 - 12º andar - São Paulo/SP, CEP 01443-900, inscrita no CNPJ sob n.º 01.165.671/0001-75, com inscrição estadual n.º 115.569.983.113, inscrição municipal n.º 2.457.679-4, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.300.194.209, neste ato representada por seu Vice-Presidente, SR. ADRIANO JOSÉ JUREIDINI DIAS, portador do RG nº 22.556.480-4 e CPF n.º 256.121.638-19, tendo em vista o contrato celebrado em 18 de abril de 2018 (arquivo eletrônico "Contrato Assinado", juntado em 20/04/2018 no Processo Digital nº 786/2016), segundo autorizado pela Decisão nº 905/2020, da Mesa Diretora, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso IV e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no § 1º da Cláusula Quarta do ajuste, **INCLUIR CLÁUSULA RESOLUTIVA E PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, pelo período de 23 (vinte e três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, acrescendo-se, em consequência disso, um § 5º à Cláusula Quarta e à Cláusula Décima, bem como alterando-se o corpo das Cláusulas Sexta e Décima Sexta, na seguinte conformidade:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(...)

§ 5º - O prazo para execução do objeto do presente contrato, que era de 24 (vinte e quatro) meses para os serviços de manutenção, suporte técnico e atualização, com início em 25/04/2018, em virtude do presente aditamento fica acrescido de mais 23 (vinte e três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, levando o seu termo final para 18/04/2022, com a ressalva contida no § 5º da Cláusula Décima em decorrência deste aditamento.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 18/12/2017 e revalidada em 01/03/2018, no Processo ALESP Digital nº 786/2016, que era no valor total de R\$ 998.726,96 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); sendo R\$ 450.160,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cento e sessenta reais) para restabelecimento de licenças, R\$ 450.160,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cento e sessenta reais) para as novas licenças e R\$ 98.406,96 (noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos) para manutenção, suporte técnico e atualização das licenças novas e das já existentes, em decorrência deste aditamento, no valor de R\$ 998.726,96 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), passa a ser de R\$ 1.997.453,92 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), correndo à conta do 33904090 - Serviços de Tecnologia da Informação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

(...)

§5º - Fica estabelecido que o presente contrato será rescindido de pleno direito, considerando-se, pois, extintas suas cláusulas e condições, na hipótese de eventual migração da atual solução para outra tecnologia mais aderente aos objetivos estratégicos da Administração da ALESP, não sendo devida indenização a qualquer título à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento era de 24 (vinte e quatro) meses e 6 (seis) dias, (arquivo "Termo de Recebimento Provisório", criado em 12/06/2018 e alterado em 13/06/2018), por força do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto, observado o disposto no § 5º da Cláusula Décima.

(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 18/04/2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 20/04/2018).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Fabio Takeji Iwasa e Sr. Frederico Bortolato. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Márcia Shimabukuro, Gestora de Divisão e visto por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

**JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE**

ADRIANO JOSE
JUREIDINI

DIAS:25612163819

Digitally signed by ADRIANO

JOSE JUREIDINI

DIAS:25612163819

Date: 2020.07.07 13:24:51 -03'00'

**ADRIANO JOSÉ JUREIDINI DIAS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

FABIO TAKEJI IWASA

FREDERICO BORTOLATO



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :12/05/2020 17:16:49

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop on the left and several vertical strokes on the right, all contained within a larger, irregular oval shape.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.

Processo Digital nº 786/2016

OBJETO: aditamento para inclusão de cláusula resolutiva e prorrogação de prazo de execução contratual

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: JOEL OLIVEIRA - Secretário Geral de Administração

E-mail institucional: sga@al.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

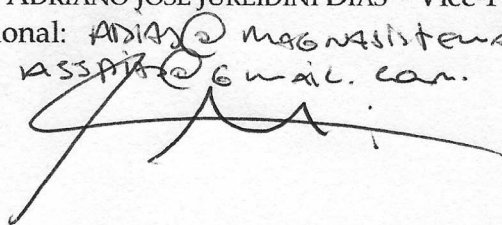
CONTRATADA:

Nome e Cargo: ADRIANO JOSÉ JUREIDINI DIAS - Vice-Presidente

E-mail institucional: *ADRIANO@MAGNASISTEMAS.COM.BR.*

E-mail pessoal: *ADRIANO@GMAIL.COM.*

Assinatura:





Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :12/05/2020 17:17:05

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' or similar shape, enclosed within a large, hand-drawn oval.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900

C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.

CNPJ Nº: 01.165.671/0001-75

CONTRATO DIGITAL Nº: 786/2016

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES E 06 (SEIS) DIAS

OBJETO: aditamento para inclusão de cláusula resolutiva e prorrogação do prazo de execução contratual

VALOR: R\$ 1.997.453,92 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

JOEL OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :12/05/2020 17:17:17

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' or 'M' shape with a vertical stroke through the center.